



Nº CANDIDATO

**BOLETIM DE CANDIDATURA
M23 / TITULARES DE CET/TESP
Ano Letivo 2020/2021**

IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____

MORADA: _____

CÓDIGO POSTAL | LOCALIDADE: _____ - _____ | _____

TELEMÓVEL: _____ NACIONALIDADE: _____

E-MAIL: _____

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS: _____ INSTITUIÇÃO: _____

LICENCIATURA PRETENDIDA: Gestão de Marketing Gestão de Marketing (Regime *e-learning*) Marketing Global

MODALIDADE DE ACESSO

M23 TITULAR DE CET TITULAR DE TESP

EXAME:

1ª Fase 2ª Fase 3ª Fase 4ª Fase

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

OBSERVAÇÕES: _____

DOCUMENTAÇÃO VALIDADA:

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 CURRÍCULUM VITAE

CARTÃO DE CONTRIBUINTE
 CARTA DE MOTIVAÇÃO

CERTIFICADO DE HABILITAÇÕES

PROCESSOS E PAGAMENTOS EFETUADOS:

EXAME Recibo n.º _____ Data ____/____/____ O Responsável _____

CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA

PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS / TITULARES DE CET OU TESP – ANO LETIVO 2020/2021

1. PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 / TITULARES DE CET OU TESP

1.1. As provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 integram:

- Exame escrito de avaliação dos conhecimentos e competências considerados indispensáveis ao ingresso e progressão no curso, que será organizado em função dos diferentes perfis dos candidatos e dos cursos a que se candidatam, abrangendo o tema de “Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos sobre o Marketing”, com uma repercussão de 50% na nota final;
- A apreciação do certificado de habilitações e currículo académico e profissional do candidato, privilegiando a sua experiência, com uma repercussão de 25% na nota final;
- A avaliação das motivações do candidato, pela análise de uma carta de motivação onde serão expostas as razões porque este concorre ao ensino superior, com uma repercussão de 25% na nota final.

1.2. As provas destinadas ao acesso de titulares de diploma de especialização tecnológica (CET) ou de diploma de técnico superior profissional (TESP) integram:



- a) Prova teórica e/ou prática de avaliação de conhecimentos e competências, que tem uma ponderação de 70% para efeitos de cálculo da classificação final;
- b) Carta de motivação, que tem uma ponderação de 30% para efeitos de cálculo da classificação final.
- 1.3. A classificação é da responsabilidade do júri das provas.
- 1.4. A classificação final, expressa numa escala de 0-20, corresponde:
- 1.5. A classificação da prova teórica e/ou prática de avaliação de conhecimentos e competências é expressa em número inteiro numa escala de 0-20.
- 1.6. Não são admitidos candidatos que tenham obtido no exame escrito ou na prova teórica e/ou prática de avaliação de conhecimentos e competências uma classificação inferior a 8 valores, ainda que a classificação final do candidato seja igual ou superior a 10 valores.
- 1.7. Os candidatos são seriados por ordem de mérito e por curso.
- 1.8. A aprovação nestas provas não concede qualquer equivalência a habilitações escolares.

2. DESTINATÁRIOS

- 2.1. Todos aqueles que pretendam candidatar-se a uma licenciatura no IPAM Lisboa, que tenham, no mínimo, 23 anos feitos até 31 de dezembro de 2019 e que não sejam titulares da habilitação de acesso ao ensino superior, nem titulares de um curso superior.
- 2.2. Todos aqueles que sejam titulares de um diploma de especialização tecnológica (CET) ou de diploma de técnico superior profissional (TESP).

3. DATAS DAS PROVAS ESCRITAS

- 1ª Fase: 26 de março de 2020, às 19h00
- 2ª Fase: 28 de maio de 2020, às 19h00
- 3ª Fase: 23 de julho de 2020, às 19h00
- 4ª Fase: 15 de setembro de 2020, às 19h00

4. EXAME

O candidato deverá realizar o exame correspondente à licenciatura à qual se candidata.

Licenciatura	Exame Específico
Gestão de Marketing Marketing	Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos sobre o Marketing

5. CANDIDATURA

O período de candidaturas decorre anualmente dentro dos prazos estipulados pelo IPAM Lisboa, estando os candidatos sujeitos ao número de vagas existentes.

No ato da candidatura, o candidato deverá apresentar a documentação requisitada para abertura do seu processo e efetuar o pagamento do exame.

6. PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS – LICENCIATURA 2020/2021

O estudante que tenha sido admitido na seriação para uma licenciatura, poderá realizar a sua inscrição no prazo anualmente definido pelo IPAM Lisboa estando sujeito ao número de vagas disponíveis.

Ao estudante que ingressar numa licenciatura do IPAM Lisboa, ser-lhe-á creditado, aquando da inscrição, o valor que tenha pago a título de exame escrito.

Os estudantes que não reúnam condições de ingresso, mas que venham a optar pelo regime de disciplinas isoladas, não beneficiarão do crédito do valor pago a título de exame escrito.

PREÇÁRIO

DECLARO QUE ME CANDIDATO AO CONCURSO PARA M23 OU TITULARES DE CET/TESP, TENDO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA, BEM COMO DO PREÇÁRIO PARA O ANO LECTIVO 2020/2021, COMPROMETENDO-ME A DAR-LHES INTEGRAL CUMPRIMENTO.

	INSCRIÇÃO	SEGURO ESCOLAR
PROCESSO MAIORES DE 23 ANOS (EXAME)	€ 150	-

Assinatura: _____

Lisboa, ____/____/____